

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
001974/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu  
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIARIOS Nº CONTA 170

CREDORES 6579-SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS CPF/CNPJ 80.873.797/0001-70  
Rua: Albano Muller 111 Centro FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 15.03.17 15.03.17

VALOR ORÇADO 365.258,75 SALDO ANTERIOR 276.024,34 VALOR DO EMPENHO 19.402,44 SALDO ATUAL 256.621,90

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de custas judiciais, em diversas execucoes fiscais, cfe.oficio:068/2017/PGM.	19.402,44	19.402,44

CONTRATO REDUZIDA 00180  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 19.402,44

<p>CONFERENTE</p>  <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p>  <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 23/03</p> <p>CHEQUE Nº 03 238</p> <p>BANCO 3902</p>  <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 15/03/17</p> <p>LIQUIDAÇÃO / /</p>  <p>EMITENTE</p>

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Procuradoria-Geral**

J-170/180

Matinhos, 13 de março de 2017.

**Ofício nº 068/2017**

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento ao Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, referente ao **pagamento de custas judiciais**, em diversas execuções fiscais, no valor total de **R\$ 19.402,44** (dezenove mil quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), os quais deverão ser pagos mediante depósito junto ao Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 7.000-9, Agência 3850-4, CNPJ 80.873.797/0001-70, conforme ofício nº. 284/2017 que constam em anexo.

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exeqüente-Município.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

**CELSO LUIS MALUCELLI FILHO**  
OAB/PR nº 44.990  
Procurador-Geral

À  
Sra. Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Recebido  
13/03/17  
R



**PODER JUDICIÁRIO**  
**- JUÍZO DE DIREITO DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS -**  
**-: COMARCA DE MATINHOS – PR :-**

**“Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski”**

Rua Antonina, n.º 200 - Caiobá  
CNPJ/MF sob n. 80.873.797/0001-70  
Telefone e Fax - n.º 3453-4272  
**83.260 - 000 – MATINHOS - PARANÁ**

**AIRTON JOSE VENDRUSCOLO**  
Titular

**LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO & EDUARDO DA SILVA**  
Funcionários Juramentados

**Ofício n.º 0284/2017 - Matinhos, 10 de Março de 2.017.**

**Senhor Prefeito,**

*Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, para solicitar o pagamento da importância de R\$ 19.402,44 (dezenove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente ao valor das custas processuais desta serventia, devidas em 68 (sessenta e oito) Executivos Fiscais, em que é exeqüente MUNICIPIO DE MATINHOS, onde o município exeqüente foi condenado ao pagamento de referidas despesas, cuja sentença transitou em julgado, sendo aplicado o desconto determinado na sentença.*

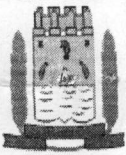
*Outrossim, informo a Vossa Excelência, que o referido pagamento poderá ser realizado através de depósito bancário, junto a conta corrente n. 7.000-9, agência 3850-4, do Banco do Brasil S/A – CNPJ/MF sob n. 80.873.797/0001-70.*

*Por fim, informo a Vossa Senhoria, que em tais valores, foi aplicado o desconto determinado na r. decisão proferida nos autos de Execução Fiscal onde houve a condenação.*

*Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e distinta consideração.*

**Airton Jose Vendruscolo**  
Titular da Serventia

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Ruy Hauer Reichert**  
*MD. Prefeito Municipal de Matinhos*  
**MATINHOS - PR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 002353 **EMPENHO:** 001974/17 **Ordinario**

**Órgão:** 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d  
**Dotação:** 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS 00180  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

**Credor:** 6579 SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA **CNPJ/CPF:** 80.873.797/0001-70  
 Matinhos

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** SERVICOS JUDICIARIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$** 19.402,44 (dezenove mil quatrocentos e dois reais e \*\*\*\*\*  
 quarenta e quatro centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 19.402,44**

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 19.402,44 (dezenove mil quatrocentos e dois reais e \*\*\*\*\*quarenta e quatro centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 16 de Marco de 2017.

24/03/2017

- BANCO DO BRASIL -

8:04:49

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**AGÊNCIA: 3850-4**

**CONTA: 00.000.013.002-8**

=====

**DATA DA TRANSFERÊNCIA:**

**23/03/2017**

**NÚMERO DO DOCUMENTO:**

**001158000000**

**VALOR TOTAL:**

**19.402,44**

**\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :**

**CLIENTE: SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA CO**

**BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.**

**AGÊNCIA : 3.850-4**

**CONTA : 00.000.007.000-9**

=====

**Nr. Autenticação: 2.01A.27C.FE3.75B.F1F**